





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

PROTOCOLO: 18.430.066-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea XI da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para os serviços de: Serviço de Comunicação e Armazenamento em Nuvem, Emissão de Certificado Digital, Serviços de Soluções para Informações estratégicas, Serviços de Computação em Nuvem e Consultoria e Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR – CNPJ 76.545.011/0001-19.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 354.913,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 233/2021 de 17 de dezembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR com o CNPJ: 76.545.011/0001-19, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor-Presidente





 $\label{eq:Documento:DL0812021CELEPAR.pdf} Documento: \textbf{DL0812021CELEPAR.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Eder Eduardo Bublitz em 20/12/2021 12:52, Joao Luiz Buso em 20/12/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **18.430.066-4** por: **Sonia de Brito Barbosa** em: 20/12/2021 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.